

## **DECRETO Nº 36.203**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 79303/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 05 de outubro de 2025, conforme segue:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>A partir de</b>
<b>João Vitor dos Santos Loubacker</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	05/10/2025

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 05 de outubro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>A partir de</b>
<b>Tiago Lizardo Oliveira</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	C 5	SEMCULT	05/10/2025

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de outubro de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

